

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS LOCALIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	03/09/2024 07:54:02	Data da assinatura:	03/09/2024 07:52:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/09/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS LOCALIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Este Projeto de Indicação dispõe sobre a construção de cisternas nas localidades rurais dos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º. São os objetivos deste Projeto de Indicação:

I. Desenvolver protocolo de ações com base na construção de cisternas de placas na região metropolitana de Fortaleza, a partir de Parceria Estratégica com o Governo Federal, Governo Estadual e respectivamente com os municípios que apresentam graves vulnerabilidades em seu abastecimento de água e consumo humano;

II. Mobilizar e sensibilizar a sociedade civil e política, visando levar aos municípios cearenses soluções viáveis para viabilizar as ações do programa em foco;

III. Estabelecer parcerias com outras esferas de governo, visando a melhoria das políticas públicas preventivas de enfrentamento dos impactos climáticos, com foco nas áreas de grande vulnerabilidade ambiental e social;

IV. Direcionar medidas de apoio às prefeituras cearenses, visando impactar positivamente em todas as regiões do Estado do Ceará que apresentam histórico de crise em seu abastecimento humano;

V. Estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas que apresentam conhecimento especializado, tecnologia e capacidade de enfrentamento da problemática climática, previstas neste projeto de indicação.

Art. 3º. Para a efetivação deste projeto de indicação, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento específico:

- I. Criação de protocolo de atividades essenciais no âmbito estadual para contribuir no fomento de políticas públicas com base nas Diretrizes de Enfrentamento dos Impactos Climáticos e abastecimento humano através de construção de cisternas de placas;
- II. Elaboração e implementação de políticas intersetoriais, a partir das discussões das prioridades da gestão estadual, a luz das Ações Estaduais de Enfrentamento dos Impactos nas distintas Regiões da Zona Rural do Ceará;
- III. Capacitação de servidores públicos estaduais e municipais, com o objetivo de promover formação de quadros técnicos, para atuarem na construção de uma agenda prioritária de enfrentamento preventivo no Estado, previsto neste projeto de indicação;
- IV. Estabelecer metas e prazos para o desenvolvimento de ações preventivas, com foco na construção de cisternas de placas - "**zona rural cearense**" para avançar nas políticas de enfrentamento dos impactos climáticos, a partir da parceria com o Governo Federal e as 184 prefeituras do Estado do Ceará;
- V. Elaboração de plano de ação com base no papel estratégico do Governo do Estado do Ceará como indutor do desenvolvimento e de estratégias de enfrentamento dos impactos climáticos e abastecimento humano sustentável.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para a apreciação e deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a construção de cisternas nas localidades rurais dos municípios do Estado do Ceará.

Uma possível solução para as crises de desabastecimento humano são as chamadas cisternas de placas. Neste modelo, os municípios são capazes de captar a água da chuva e redistribuí-la. A ideia é que as comunidades da zona rural sejam contempladas com a construção das cisternas de placas para abastecimento humano e consumo sustentável em contextos e eventos climáticos extremos. Desta forma, é possível evitar tragédias humanas.

O programa Cisternas tem como objetivo promover o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos através da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo.

A visão de futuro do Estado do Ceará aponta para o enfrentamento dos desafios inerentes aos impactos climáticos, mas, fundamentalmente, como agente indutor do desenvolvimento sustentável e promoção da aceleração de um novo modelo de gestão pública, o Estado tem seu relevante papel no enfrentamento dos desafios inerentes a uma vida com sustentabilidade nas regiões rurais do Estado, mas

também de cuidar das pessoas, especialmente as que vivem em territórios de alta vulnerabilidade social e ambiental.

Nesse sentido, a presente iniciativa não só demonstra o reconhecimento, por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da importância da iniciativa e das Diretrizes de Enfrentamento dos impactos climáticos, mas efetivamente confere ao mesmo a função de impulsionador de políticas preventivas com foco na prevenção e abastecimento humano, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas sustentáveis e ações de mitigação dos impactos climáticos, no âmbito do Estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is fluid and cursive, with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)